

Conversando sobre o CDC...



Laurice Levy - Secretária do CDC biênio 2002-2004

Conforme prometido no nosso último Boletim (novembro de 2006), continuo aqui conversando e esclarecendo sobre o CDC (Conselho Deliberativo e Científico) da ABRATEF (Associação Brasileira de Terapia de Família) e sua inserção na ATF-RIO (Associação Regional de Terapia de Família do Rio de Janeiro), da qual fazemos parte.

O CDC foi criado em 1994 depois da realização de muitos encontros entre terapeutas atuantes no Brasil para o compartilhamento de experiências e discussões sobre questões pertinentes à clínica e à teoria da terapia de família.

Como o número de participantes nesses encontros foi crescendo, surgiu a idéia de se realizar o 1º Congresso Brasileiro de Terapia de Família. Em seguida, pensou-se na possibilidade de termos uma Associação que fortalecesse o movimento e organizasse encontros mais estruturados.

Para ser o mais democrática possível, a idéia foi levada à nossa primeira Assembléia Geral no Congresso supra acima e votou-se pela criação da ABRATEF (Associação Brasileira de Terapia de Família).

Considerando que o número de terapeutas de família no Brasil estava crescendo muito e que várias Associações Regionais estavam nascendo, julgou-se necessária a criação de um espaço onde Representantes Regionais pudessem debater todas as questões e dificuldades que necessariamente surgem quando um movimento dessa monta começa.

Assim começou o CDC (Conselho Deliberativo e Científico) que se encontra a cada quatro meses, em algum Estado Brasileiro. O CDC, portanto, é constituído por Conselheiros, que são esses Representantes das Regionais, escolhidos pelos pares em suas respectivas Associações. O mandato de cada Conselheiro é de dois anos, não podendo ser renováveis para que possa haver um rodízio permitindo a participação de vários representantes a cada mandato.

Por outro lado, para que o trabalho do Conselho anterior não se perca e haja uma continuidade, os Conselheiros que têm apenas um ano de mandato permanecem para auxiliar os novos e ajudar na compreensão e acompanhamento do que foi realizado pela gestão anterior. O processo, dessa forma, é mantido impedindo que se desfaça o que foi feito pelo Conselho anterior. Isso não impede que questões mais polêmicas possam ser re-discutidas sempre que seja necessário, sem desperdiçar inutilmente dois anos de esforços, tempo e trabalho.

Cada Conselheiro escolhe uma Comissão de Trabalho (que serão detalhadas abaixo) que discute questões específicas apresentando em seguida suas conclusões nas reuniões do CDC para votação.

A cada final de mandato, os antigos e os novos conselheiros escolhem entre si quem será o Coordenador e o Secretário do CDC, cuja função é a de organizar as reuniões, escrever as atas, manter as comunicações, via internet, telefone, etc. Enviar informações e acompanhar o trabalho das comissões. O Coordenador e o Secretário do CDC não fazem parte das comissões, pois acumulam tarefas que precisam ser realizadas para o bom andamento do CDC.

Dessa forma, por serem todos os Conselheiros, bem como o Coordenador e o Secretário escolhidos democraticamente pelas Regionais, o CDC se torna o órgão máximo da ABRATEF. O artigo 23 do Estatuto da ABRATEF diz que o CDC é o “Órgão integrador e orientador de ação protetora dos objetivos da ABRATEF”.

Assim o Conselho Deliberativo e Científico (CDC) contempla a todos, uma vez que todas as decisões são votadas nas reuniões e levadas ao conhecimento dos associados através das atas que são divulgadas no Site da ABRATEF. A ATF-RIO, a partir de 2007, também colocará à disposição dos associados cariocas essas atas para que todos possam acompanhar de perto as discussões, decisões e deliberações de todos os assuntos em pauta. Dessa forma, estarão aptos a votarem na Assembléia Geral qualquer tema que por ventura seja necessário aprovar ou rejeitar.

Ou seja: isso permite que todos os terapeutas do Brasil ligados à ABRATEF possam participar ativamente das decisões importantes tomadas pelos Conselheiros do CDC, já que se determinou que nenhuma mudança estatutária pudesse ser feita sem que fosse votada em Assembléia Geral. Essas Assembléias ocorrem sempre nos Congressos Brasileiros de Terapia de Família (que são realizados a cada dois anos) e que reúne um grande número de terapeutas familiares advindos de todo o Brasil.

Assim, aos termos no CDC “vozes” de todas as Regionais (que se encontram de quatro em quatro meses) é possível ouvir as idéias, “modus operandi” e desejo de cada uma delas (por menor que seja a Regional) de como deve funcionar a nossa Associação bem como a terapia de família no Brasil.

Dessa forma, ao mesmo tempo em que se respeitam as idiosincrasias de cada Regional, também se pode discutir as diferenças. Via de regra, essas formas de trabalhar são respeitadas e/ou discutidas até a votação e aquiescência de todos os presentes.

Atualmente, as Comissões Permanentes que estão em funcionamento são as que seguem abaixo, não tendo no momento nenhuma Comissão Especial:

1) Comissão de Estatuto e Regimento.

Como o próprio nome diz tem a função de elaborar e/ou atualizar o regimento interno do CDC, bem como os Estatutos e Regimentos da ABRATEF.

2) Comissão de Criação de Regionais

O intuito primeiro dessa comissão é o de ajudar os Estados que desejam criar novas Regionais a elaborarem seus estatutos e regimentos em consonância com a ABRATEF. Também tem por função ajudar as Regionais já existentes a dirimirem dúvidas para melhor se organizarem, caso não estejam conseguindo sozinhas.

3) Comissão de Pesquisa

Para que a Terapia de Família seja cada vez mais consolidada enquanto especialidade, essa comissão desenvolve métodos e pesquisas que possam ajudar no seu crescimento

4) Comissão Editorial

O intuito dessa Comissão é o de elaborar normas científicas, segundo critérios consagrados, para a publicação de todos os meios de comunicação escritos da ABRATEF: do boletim, revistas e livros às comunicações da internet, on-line, etc. O objetivo é tornar as publicações da ABRATEF o mais sério e científico possível, para sua credibilidade e crescimento em todos os sentidos.

5) Comissão de Congresso

Como o Congresso Brasileiro de Terapia de Família é nosso evento mais importante, essa comissão trabalha no sentido de facilitar as trocas entre as Regionais para que o congresso seja de fato uma co-construção de todos.

6) Comissão de História.

Essa comissão, inicialmente funcionou como uma Comissão Especial e tinha o intuito de contar a História da Terapia de Família no Brasil. Uma vez iniciado o processo, o CDC chegou à conclusão de que essa Comissão deveria ser Permanente para se tornar um documento vivo, constantemente atualizado.

7) Comissão de Formação em Terapia Familiar

O objetivo dessa Comissão é discutir as grandes diretrizes referentes à Formação de Terapeutas de Família no Brasil.

Essa última Comissão tem se mostrado a mais polêmica e difícil, pois a questão do formador, discutida no CDC desde a sua criação ainda não encontrou um consenso. É fácil compreender o porquê dessa dificuldade. Afinal, existem aqueles que temem cair

em um enrijecimento análogo às outras Associações com muitas regras, normas e exigências que poderiam em algum momento atravancar o crescimento e a fluidez do processo.

Por outro lado, existem aqueles que vêem com bons olhos a idéia de criar minimamente alguns contornos para que a ABRATEF possa ser continente de nossa especialidade. A experiência tem revelado que a falta total de toda e qualquer regra transforma a terapia de família em uma “terra de ninguém” onde todos (capacitados ou não) possam fazer o que desejam.

Assim, o CDC é o órgão que, direta e indiretamente, delinea diretrizes para o bom andamento do movimento familiar brasileiro sempre em consonância com o Conselho Diretor da ABRATEF. O Presidente e o Secretário da ABRATEF também participam das reuniões do CDC uma vez que precisam apresentar seu Plano de Trabalho para aprovação pelo Conselho Deliberativo e Científico.

Durante a gestão 2004-2006, para a qual fui eleita secretária, todas as Comissões foram se organizando, trabalhando e elaborando seus regimentos internos para facilitar o trabalho das gestões posteriores que poderão enfocar questões importantes ainda não resolvidas bem como temas emergentes que surgirem.

Ao Coordenador e Secretário do CDC, bem como a todos os Conselheiros do biênio 2004-2006, principalmente aos nossos Representantes Cariocas, desejo uma produtiva e enriquecedora gestão sempre levando em conta o crescimento e consolidação de nossa Terapia de Família para o bem de todos: terapeutas, clientes e a comunidade em geral.